



**CONSELHO DA
UNIÃO EUROPEIA**

**Bruxelas, 19 de novembro de 2013
(OR. en)**

16066/13

**RECH 528
COMPET 808**

NOTA

de:	Presidência
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	<i>Preparação do Conselho (Competitividade) de 2-3 de dezembro de 2013</i> Inovação no setor público: Seguimento do Conselho Europeu de Outubro de 2013 - Debate de orientação

Junto se envia, à atenção das delegações, uma nota da Presidência tendo em vista o debate de orientação sobre a inovação no setor público a realizar no Conselho (Competitividade) de 3 de dezembro de 2013.

Inovação no setor público

Documento para o debate de orientação

Na atual UE, o setor público representa uma parte muito significativa da economia (cerca de 50% do PIB e 25% do emprego). Dada a importância do setor e o atual contexto financeiro, assim como os desafios sociais que estamos a enfrentar, é essencial fazer 'mais com menos' e também fazer melhor. A Europa está a ser fortemente pressionada para modernizar a sua administração pública e fomentar uma maior inovação no âmbito do setor público a fim de atingir a excelência, manter-se competitiva internacionalmente e realizar os objetivos da Estratégia Europa 2020 para os seus cidadãos.

Esta necessidade de mobilização tem sido reconhecida em sucessivas Análises Anuais do Crescimento Europeu, incluindo a mais recente, que identifica a modernização do setor público como uma das suas cinco prioridades e insta à preservação dos progressos significativos alcançados até à data. O setor público é igualmente uma parte essencial da iniciativa emblemática "Uma União da inovação" da agenda da Europa 2020: o compromisso 27 refere-se à inovação no setor público, aos obstáculos ao desenvolvimento e ao aumento das iniciativas, assim como à necessidade de reunir novas experiências de aprendizagem e redes para os responsáveis do setor público a nível europeu.

Muito já foi feito ou está a ser feito a nível da UE para promover abordagens inovadoras sobre a forma como o setor público funciona e constitui uma mais-valia para os cidadãos e as empresas. Isso inclui:

- reforçar a eficiência administrativa (por exemplo, apoiar a criação de capacidades institucionais, o desenvolvimento de estratégias de especialização inteligentes, a agenda da regulamentação inteligente);
- uma maior utilização das ferramentas TIC (por exemplo, o Plano de Ação Administração em Linha e os projetos-piloto de grande escala para os serviços interconectados, a Plataforma de Interoperabilidade para o BI Eletrónico, SOLVIT);
- prémios (por exemplo, Prémio do Serviço Público Europeu, o Prémio da Inovação na Administração Pública, o Prémio para os contratos públicos na inovação);

- uma cooperação e coordenação reforçadas entre pares (por exemplo, as soluções de interoperabilidade para as administrações públicas europeias, o Sistema de Informação do Mercado Interno, as Parcerias Europeias da Inovação);
- e painéis para medir os progressos (por exemplo, o Painel da Inovação do Setor Público Europeu, o Painel da Eficiência Judiciária).

Além disso, o tema da inovação nas administrações públicas está a merecer, de uma maneira geral, uma atenção crescente, incluindo da parte do recente Observatório da Inovação no Setor Público da OCDE. Muitos dos Estados-Membros da UE, nos seus esforços de modernização, também tornaram prioritária a criação de capacidade de inovação das suas administrações e a prestação de novos serviços ou de serviços melhorados, assim como novas oportunidades para as empresas. Tal foi igualmente debatido no Conselho informal (Competitividade) em julho de 2013 em Vilnius, que abordou a importância de fazer com que as administrações públicas respondam melhor às necessidades das PME (um domínio em que a inovação pode desempenhar um papel essencial) e o papel que as administrações públicas digitais podem ter no fomento do crescimento. Além disso, o Conselho Europeu de outubro de 2013 concluiu que a modernização das administrações públicas deverá continuar através da rápida implementação dos serviços eletrónicos (por exemplo, a saúde em linha, a faturação eletrónica e a contratação pública eletrónica) e que os dados abertos são um recurso por explorar com um enorme potencial.

Numa tentativa de reunir estas vertentes políticas numa visão estratégica e coerente, a Comissão Europeia criou, em 2013, um grupo de peritos independentes que deverá apresentar uma análise abrangente das principais questões que impedem a inovação no setor público europeu e recomendar ações a nível da UE e dos Estados-Membros para superar estas questões. Os onze membros do grupo são peritos eminentes, professores universitários e profissionais neste domínio. O relatório do grupo, apresentado em novembro de 2013¹, realiza uma análise abrangente do fosso entre as ações atuais e as tendências emergentes. O relatório aponta quatro grandes categorias de obstáculos à inovação:

- fatores favoráveis fracos ou condições do enquadramento desfavoráveis (por exemplo, condicionalismos a nível dos recursos, dificuldades de coordenação);

¹ **Impulsionar a inovação no setor público europeu: rumo a uma nova arquitetura, Relatório do grupo de peritos sobre a inovação no setor público**

- falta de liderança na inovação a todos os níveis (por exemplo, falta de competências em matéria de inovação, ambientes de trabalho restritivos, divulgação lenta das ideias);
- aplicação limitada dos métodos e processos de inovação (por exemplo, utilização pouco frequente de métodos de conceção, tónica na gestão tradicional de projetos);
- e utilização insuficiente das medidas e dados para a avaliação (por exemplo, utilização ineficaz da avaliação comparativa, dados de avaliação raramente coligidos).

O relatório identifica também quatro princípios de conceção que, caso sejam adotados, poderiam ultrapassar esses obstáculos:

- a co-concepção e a co-criação de soluções inovadoras (com outros Estados-Membros, outras partes da administração, empresas, setor terciário e cidadãos);
- adotar modelos de prestação de serviços novos e colaborativos (entre os intervenientes públicos, privados e não governamentais);
- aceitar a criação destrutiva da tecnologia (a utilização generalizada dos novos meios de comunicação social, a mobilidade, os mega dados, novos serviços de administração em linha sob a forma de computação em nuvem);
- e adotando uma atitude de experimentação e de empreendedorismo (a própria administração necessita de ser tornar mais audaciosa e mais empreendedora).

Com base nesta análise, o relatório apresenta três recomendações transversais e nove específicas, cada uma com um cenário hipotético de implementação.

Perguntas para o debate dos ministros:

- Como pode a inovação ser utilizada para modernizar a administração pública?
- Qual das recomendações do relatório do grupo de peritos seria considerada prioritária pelo seu Ministério?
- Qual deveria ser o papel da UE no que respeita às recomendações do relatório e em que ponto tomariam os Estados-Membros a iniciativa?

RECOMENDAÇÕES DO GRUPO DE PERITOS

RECOMENDAÇÕES TRANSVERSAIS

Em primeiro lugar, deveria existir uma **plataforma da inovação no setor público** que agiria na qualidade de órgão coordenador, assegurando uma alavancagem máxima dos recursos utilizados e das atividades realizadas em toda a UE a fim promover uma inovação estratégica e sistemática no âmbito dos Estados-Membros e das instituições da UE. Deveria igualmente existir um **programa trienal de integração da inovação no setor público** para levar a cabo um processo de análise abrangente das principais iniciativas da UE, conducente a propostas para alterações concretas que ajudem a catalisar a inovação como parte integrante dos processos existentes nos Estados-Membros e nas instituições da UE. Dever-se-á promover um **novo movimento de inovação no setor público**, começando com o lançamento de uma série de atividades em pequena escala, altamente ligadas em rede, que se baseiam na forma como os movimentos sociais se formam e se desenvolvem.

RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS

Dirigir a inovação:

1. Estabelecer um programa que atribua poder e **ligue em rede aos responsáveis públicos inovadores** através de seminários de imersão sobre a inovação. Esses seminários visariam inicialmente cerca de 50 000 intervenientes-chave nos serviços públicos europeus, melhorando a sua compreensão sobre as diferentes abordagens, técnicas e instrumentos da inovação.
2. Estabelecer um mecanismo do '**direito a desafiar**', através do qual as organizações, as administrações locais e mesmo os Estados-Membros poderiam solicitar a isenção de uma regra ou regulamentação existente. Para que lhes seja concedido este direito, os requerentes devem mostrar como estarão melhor capacitados para inovar para produzirem resultados públicos melhorados com este "direito a desafiar".
3. Criar um **laboratório de inovação da UE** no âmbito da Comissão Europeia para apoiar, facilitar e promover uma maior inovação nos trabalhos dos serviços da Comissão. Proporcionará igualmente legitimidade e coordenação das iniciativas propostas por este relatório e apoiará diretamente a recomendação transversal relativa ao programa de integração da inovação.

Possibilitar a inovação:

4. Estabelecer uma rede de **pontos de contactos únicos da inovação** em todos os Estados-Membros, que proporcionarão às organizações do setor público uma assistência rápida, prática e de baixo custo para o desenvolvimento de novas soluções num processo conduzido pelos pares.
5. Estabelecer um instrumento para coordenar a oferta de assistência técnica a determinados Estados-Membros para replicarem as inovações existentes. Isso apoiará a criação de **equipas de promoção da inovação da UE** geridas por quadros médios externos que supervisionaram soluções similares no seu ambiente local.
6. Estabelecer um **acelerador da inovação digital** nos serviços públicos identificando as agências nos Estados-Membros que têm um potencial de transformação radical para funcionarem como projetos-piloto e apoiar a sua plena digitalização através de investimentos tecnológicos.
7. Estabelecer um **fundo anjo do setor público** para permitir e incentivar mais atividades de experimentação e de inovação no setor público, proporcionando um acesso fácil e rápido a financiamentos em pequena escala para experimentar soluções mais arriscadas para os problemas.

Informar a inovação:

8. Estabelecer uma **caixa de ferramentas dinâmica da inovação** destinada a gestores públicos, que incluirá um conjunto coerente de instrumentos centrados nos processos colaborativos de inovação, assentes num diagnóstico das necessidades e incluindo metodologias de conceção e co-criação centradas no ser humano; e um repositório abrangente de abordagens inovadoras para as políticas públicas e os serviços.
9. Estabelecer um **painel dos cidadãos europeus** para os serviços públicos, proporcionando assim avaliações comparativas que permitirão medições e comparações do desempenho, com o objetivo de gerar informações para uma tomada de decisão com base em provas.